



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11667, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Nomeia membro do Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado como membro suplente, representante da Superintendência do Departamento de Polícia Federal, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, constituído pelo Decreto nº 8655, de 6 de março de 1999, **SEBASTIÃO BASQUES DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador